



## REQUERIMENTO Nº 6495/2022

**EMENTA: REQUER ZELADORIA E PROVIDÊNCIAS QUANTO A PRAÇAS PÚBLICAS NO CASTELO BRANCO, CONFORME ESPECÍFICA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

A pedido e convite de moradores, estivemos visitando, com nossa assessoria, o Jardim Castelo Banco Novo, na Zona Leste de nossa cidade.

Lá, verificamos as condições de suas Praças e Áreas Verdes Públicas ali existentes, e as demandas de zeladoria e manutenção, conforme mostrado pelos moradores que nos acompanhavam e a nossa assessoria, os quais pleitearam nossa intervenção no sentido de sensibilizar a Administração Pública Municipal quando as demandas ali existentes, de forma a garantir a manutenção e o uso da área pela população, como lhes é de direito, com qualidade e segurança.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Solicitar vistoria nas referidas áreas e programação quanto a possibilidade de manutenção e ampliação da iluminação, limpeza, roçada e manutenção geral, instalação e manutenção de calçadas, poda das árvores ali existentes e instalação de mobiliário urbano (lixeiras, consertos e implantação de mais bancos, etc.), sendo elas:

- Praça José Chufalo, situada entre as Avenidas 13 de maio e Maria de Jesus Condeixa, Henrique Dumont e Praça Rotatória;

- Praça Rotatória Aristófares Prudente Correa, de acesso das Avs. 13 de Maio, Clóvis Bevilacqua, Maria de Jesus Condeixa, Castelo Branco;

- Praça Mário Spanó, entre as ruas Joaquim Pinto Ferraz, Júlio de Mesquita Filho, Cirilo Laguna e Alfredo Porto;





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- Praça Expedicionários Brasileiros, entre as ruas Piracicaba, Aristophanes Prudente Correa, 13 de Maio e Clóvis Bevilacqua;
- Praça Miguel Colichio, situada entre a Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho, Niterói e Breno Viera de Souza;
- Praça Sete de Agosto, situada entre as ruas: Daniel Ferranti, João Farracini e Cezar Brigato;
- Praça Vinte e um de Setembro, entre as ruas Miguel Ignácio, Dr. Guilherme Macarron e Dom Luiz do Amaral Mousinho;
- Praça Padre Cícero, situado nas Ruas Emílio Fávero, Dr. Júlio Dante Risso e Dr. José Magalhães e Av. Barão do Bananal.

2. Seja-nos informado o resultado da vistoria solicitada e das programações e previsão de datas de realização dos serviços solicitados, ou a justificativa, caso não virão a ser realizados.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2022.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**

